

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 042/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS
Licitação número 1044612 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 042/2024, através do sistema licitações-e, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA DOS NOVOS BLOCOS DA EDUCAÇÃO DO SESC DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO**, para equipar os laboratórios, as salas de aula dos novos blocos da educação e os Projetos Especiais (Sesc Lab e NAPS), em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, arrematante dos **Itens: 02, 03, 04, 05, 06 e 07**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e da alínea “a” do 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO *	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
02	CADEIRA ESCOLAR: EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)	246,97
03	MESA INDIVIDUAL ESCOLAR: PARA ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (6 ANOS DE IDADE)	230,00
04	CADEIRA ESCOLAR: 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (6 ANOS)	246,97
05	MESA INDIVIDUAL ESCOLAR FUNDAMENTAL PARA ALUNOS DO 2º AO 9º ANOS	472,10
06	CADEIRA ESCOLAR INDIVIDUAL ESCOLAR FUNDAMENTAL PARA ALUNOS DO 2º AO 9º ANOS	256,47
07	MESA INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE	908,10

**AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 042/2024.*

Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, arrematante do **Item: 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e da alínea “a” do 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

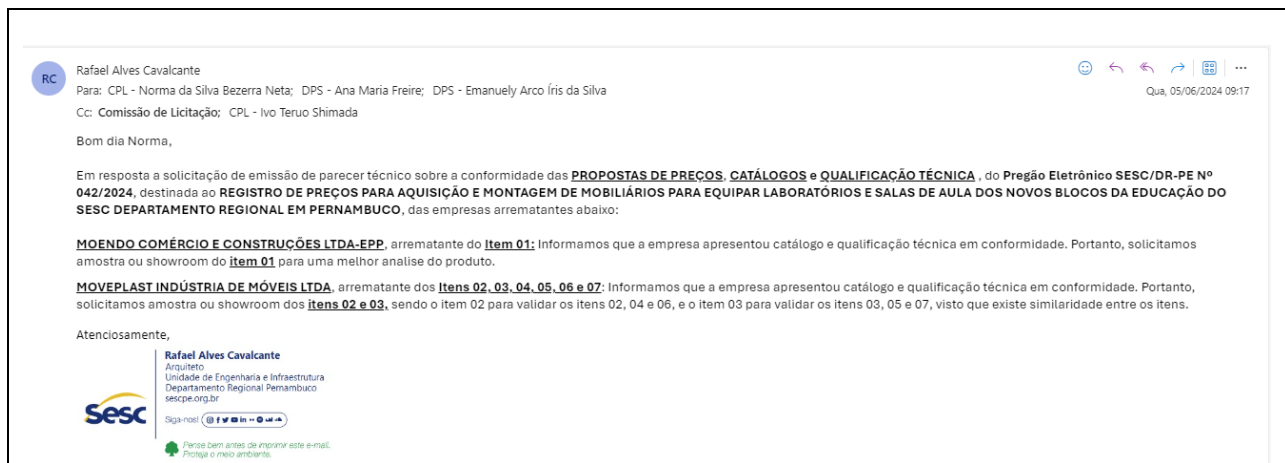
Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	MESA INDIVIDUAL ESCOLAR INFANTIL (CRIANÇAS COM 4 E 5 ANOS)	269,00

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO ITEM ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 042/2024.

Em **4/6/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas, dos catálogos e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica, das empresas: **MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, arrematante do **Item: 01**; e **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, arrematante dos **Itens: 02, 03, 04, 05, 06 e 07**.

Em **5/6/2024**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:



Rafael Alves Cavalcante
Para: CPL - Norma da Silva Bezerra Neta; DPS - Ana Maria Freire; DPS - Emanuely Arco Íris da Silva
Cc: Comissão de Licitação; CPL - Ivo Teruo Shimada
Qua, 05/06/2024 09:17

Bom dia Norma,

Em resposta a solicitação de emissão de parecer técnico sobre a conformidade das **PROPOSTAS DE PREÇOS, CATÁLOGOS e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 042/2024, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA DOS NOVOS BLOCOS DA EDUCAÇÃO DO SESC DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO**, das empresas arrematantes abaixo:

MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, arrematante do **Item 01**: Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Portanto, solicitamos amostra ou showroom do **Item 01** para uma melhor análise do produto.

MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, arrematante dos **Itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07**: Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Portanto, solicitamos amostra ou showroom dos **Itens 02 e 03**, sendo o item 02 para validar os itens 02, 04 e 06, e o item 03 para validar os itens 03, 05 e 07, visto que existe similaridade entre os itens.

Atenciosamente,

Rafael Alves Cavalcante
Arquiteto
Unidade de Engenharia e Infraestrutura
Departamento Regional Pernambuco
sescpe.org.br

Siga-nos! @ f t in + or

Por favor, não envie este e-mail.
Preencha o meio ambiente.

Em **6/6/2024**, conforme parecer técnico acima descrito, a Comissão de Licitação solicitou, por meio de documento formal enviado por e-mail, a apresentação de amostra/showroom às empresas: **MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, arrematante do **Item: 01**; e **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, arrematante dos **Itens: 02, 03, 04, 05, 06 e 07**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **21/6/2024**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

RC

Rafael Alves Cavalcante

Para: CPL - Norma da Silva Bezerra Neta; DPS - Ana Maria Freire; DPS - Emanuel Arco Íris da Silva

Cc: Comissão de Licitação; CPL - Ivo Teruo Shimada; GEPRO - Frederico da Fonte

Sex, 21/06/2024 11:48

Bom dia Prezados,

Em resposta a análise e parecer técnicos das AMOSTRAS apresentadas pelas as empresas **MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, arrematante do **Item 01**; e **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, arrematante dos **Itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07**, do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 042/2024, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA DOS NOVOS BLOCOS DA EDUCAÇÃO DO SESC DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO, emitimos o seguinte parecer:

A empresa **MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** apresentou uma amostra para o **item 01** que está em **desconformidade** com as especificações. No Anexo I, detalhamos que o tampo deve ser em MDF ou MDP de 18 (±2) mm de espessura, revestido em ambas as faces na cor argila, com bordas em PVC resistente a impactos de 4 (±1) mm de espessura. Além disso, o porta-livros deve ser em chapa metálica dobrada e acabada de forma a não deixar vincos ou quinadas vivas. No entanto, a amostra apresentada contém um tampo em MDF de 15 mm e borda em PVC de 1 mm, o que reduz a resistência do produto para o uso pretendido. Além disso, o porta-livros foi confeccionado em MDF de 15 mm, alterando o tipo de material especificado no termo de referência.

A empresa **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA** apresentou amostra dos **itens 02 e 03**, conforme solicitado por essa área técnica, em conformidade com o Anexo I do edital.

Diante do exposto, sugiro a **desclassificação** da empresa **MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** par ao **item 01** e a classificação da empresa **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA** para os **Itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07**.

Atenciosamente,

Rafael Alves Cavalcante
Arquiteto
Unidade de Engenharia e Infraestrutura
Departamento Regional Pernambuco
sescpe.org.br



Siga-nos!

Preencha bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

Ato contínuo, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando o **Item 01**, ofertado pela empresa **MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado item, e autorizar o Pregoeiro (a) a convocar a autora do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, nova arrematante do **Item 01**.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, nova arrematante do **Item 01**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e da alínea "a" do 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO *	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	MESA INDIVIDUAL ESCOLAR INFANTIL (CRIANÇAS COM 4 E 5 ANOS)	276,42

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO ITEM ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 042/2024.

Em **25/6/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos catálogos, da empresa **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, nova arrematante do **Item 01**.

Em **28/6/2024**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

RC Rafael Alves Cavalcante
 Para: CPL - Norma da Silva Bezerra Neta; DPS - Ana Maria Freire; DPS - Emanuel Arco Íris da Silva
 Cc: Comissão de Licitação; CPL - Ivo Teruo Shimada; GEPRO - Frederico da Fonte
 Sex, 28/06/2024 08:45

Bom dia Prezados,

Em resposta a solicitação de análise das **PROPOSTA DE PREÇOS e CATÁLOGO** do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE N°042/2024, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA DOS NOVOS BLOCOS DA EDUCAÇÃO DO SESC DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO**, da empresa arrematante abaixo:

MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, nova arrematante do **Item 01**. Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Considerando que a empresa apresentou amostras dos **itens 02 e 03** em conformidade e devido à similaridade entre o item 01 e o item 03, não há necessidade de apresentar amostra para o item 01.

Diante do exposto, sugiro a classificação da empresa **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA** para os **Item 01**.


Atenciosamente,


Rafael Alves Cavalcante
 Arquiteto
 Unidade de Engenharia e Infraestrutura
 Departamento Regional Pernambuco
 sescpe.org.br



Siga-nos! @ f v in + o w a


Por favor, antes de imprimir este e-mail, proteja o meio ambiente.



Considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADO** o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	MESA INDIVIDUAL ESCOLAR INFANTIL (CRIANÇAS COM 4 E 5 ANOS): MESA TRAPEZOIDAL ESCOLAR (UMA PESSOA) DE DIMENSÃO 0,80 X 0,60 X 0,53M (LXPXA) EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM SECÇÃO OBLONGA DE 30X60(±2)MM, COM APOIO DE PÉS EM SECÇÃO REDONDA NO MESMO MATERIAL DA ESTRUTURA, TRATADO COM ANTIFERRUGINOSOS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR, CONFORME DETALHAMENTO AO LADO, COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, ISENTO DE METAIS PESADOS. TAMPO EM MDF OU MDP DE 18(±2)MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES NA COR ARGILA. PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PVC,	1.000 UND		MOVEPLAST - CAD06	276,42	276.420,00

	<p>RESISTENTE A IMPACTOS COM ESPESSURA DE 4(±1)MM. PORTA-LIVROS EM CHAPA METÁLICA DOBRADA E ACABADA PARA NÃO DEIXAR VINCOS OU QUINAS VIVAS, TRATADO COM ANTIFERRUGINOSOS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. PÉS COM PONTEIRA ANTIRRUÍDO E CAPA PROTETORA PARA CONSERVAÇÃO DA BASE DA MESA EM PVC RÍGIDO EXTRUDADO. SUPORTE PARA MOCHILA EM AÇO CARBONO TREFILADO EM SECÇÃO REDONDA 6(±0,2)MM. FIXAÇÕES DA ESTRUTURA COM ROSCA AUTOATARRAXANTE.</p> <p>GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO. COR: DISPONIBILIDADE DE CATÁLOGO COM NO MÍNIMO OITO CORES.</p>					
02	<p>CADEIRA ESCOLAR: EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS): CADEIRA ESCOLAR COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ALTO IMPACTO, COM ALTURA DO ASSENTO DE 31(±2)MM. ASSENTO E ENCOSTO COM CURVATURAS ERGONÔMICAS DE ACORDO COM NR17. ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO COM SECÇÃO OBLONGA 14X30(±2)MM, TRATADO COM ANTIFERRUGINOSOS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, ISENTO DE METAIS PESADOS. PÉS COM PONTEIRA ANTIRRUÍDO E CAPA PROTETORA PARA CONSERVAÇÃO DA BASE DA MESA EM PVC RÍGIDO EXTRUDADO.</p> <p>GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO.</p>	1.000 UND		MOVEPLAST - CAD06	246,97	246.970,00

	COR: DISPONIBILIDADE DE CATÁLOGO COM NO MÍNIMO OITO CORES.					
03	<p>MESA INDIVIDUAL ESCOLAR: PARA ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (6 ANOS DE IDADE): MESA TRAPEZOIDAIS ESCOLAR (UMA PESSOA) DE DIMENSÃO 0,69 X 0,39 X 0,59M (LXPXA) EM ESTRUTURA METÁLICA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. TAMPO EM MDF OU MDP DE 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES NA COR ARGILA. PORTA-LIVROS, EM CHAPA METÁLICA DOBRADA E ACABADA PARA NÃO DEIXAR VINCOS OU QUINAS VIVAS, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. PÉS COM PONTEIRA ANTIRRÚIDO E CAPA PROTETORA PARA CONSERVAÇÃO DA BASE DA MESA. A MESA AINDA CONTA COM SUPORTE PARA MOCHILA NAS LATERAIS.</p> <p>GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO. COR: DISPONIBILIDADE DE CATÁLOGO COM NO MÍNIMO OITO CORES PARA O ASENTO E ENCOSTO.</p>	500 UND		MOVEPLAST - MSH03	230,00	115.000,00
04	<p>CADEIRA ESCOLAR: 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (6 ANOS) CADEIRA ESCOLAR COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, NA COR LARANJA, RESISTENTE A ALTO IMPACTO, COM ALTURA DO ASSENTO DE 35(±2)MM. ASSENTO E ENCOSTO COM CURVATURAS ERGONÔMICAS DE ACORDO COM NR17. ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO COM SEÇÃO OBLONGA 14X30(±2)MM, TRATADO COM</p>	500 UND		MOVEPLAST - CAD07	246,97	123.485,00

	<p>ANTIFERRUGINOSOS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, ISENTO DE METAIS PESADOS. PÉS COM PONTEIRA ANTIRRÚIDO E CAPA PROTETORA PARA CONSERVAÇÃO DA BASE DA MESA EM PVC RÍGIDO EXTRUDADO.</p> <p>GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO. COR: DISPONIBILIDADE DE CATÁLOGO COM NO MÍNIMO OITO CORES PARA O ACENTO E ENCOSTO.</p>					
05	<p>MESA INDIVIDUAL ESCOLAR FUNDAMENTAL PARA ALUNOS DO 2º AO 9º ANOS: MESA TRAPEZOIDAL ESCOLAR (UMA PESSOA) DE DIMENSÃO 0,69 X 0,39 X 0,76M (LXPXA) EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM SECÇÃO OBLONGA DE 30X60(±2)MM, COM APOIO DE PÉS EM SECÇÃO REDONDA NO MESMO MATERIAL DA ESTRUTURA, TRATADO COM ANTIFERRUGINOSOS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, ISENTO DE METAIS PESADOS. TAMPO EM MDF OU MDP DE 18(±2)MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES NA COR ARGILA. PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PVC, RESISTENTE A IMPACTOS COM ESPESSURA DE 4(±1)MM. PORTA-LIVROS EM CHAPA METÁLICA DOBRADA E ACABADA PARA NÃO DEIXAR VINCOS OU QUINAS VIVAS, TRATADO COM ANTIFERRUGINOSOS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. PÉS COM PONTEIRA</p>	1.200 UND		MOVEPLAST - MSH08	472,10	566.520,00

	<p>ANTIRRUÍDO E CAPA PROTETORA PARA CONSERVAÇÃO DA BASE DA MESA EM PVC RÍGIDO EXTRUDADO. SUPORTE PARA MOCHILA EM AÇO CARBONO TREFILADO EM SECÇÃO REDONDA 6(±0,2)MM. FIXAÇÕES DA ESTRUTURA COM ROSCA AUTOATARRAXANTE.</p> <p>GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO. COR: DISPONIBILIDADE DE CATÁLOGO COM NO MÍNIMO OITO CORES.</p>					
06	<p>CADEIRA ESCOLAR INDIVIDUAL ESCOLAR FUNDAMENTAL PARA ALUNOS DO 2º AO 9º ANOS: CADEIRA ESCOLAR COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM ALTURA DO ASSENTO DE 46(±2)MM. ASSENTO E ENCOSTO COM CURVATURAS ERGONÔMICAS DE ACORDO COM NR17. ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO COM SECÇÃO OBLONGA 14X30(±2)MM, TRATADO COM ANTIFERRUGINOSOS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, ISENTO DE METAIS PESADOS. PÉS COM PONTEIRA ANTIRRUÍDO E CAPA PROTETORA PARA CONSERVAÇÃO DA BASE DA MESA EM PVC RÍGIDO EXTRUDADO.</p> <p>GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO. COR: DISPONIBILIDADE DE CATÁLOGO COM NO MÍNIMO OITO CORES PARA O ACENTO E ENCOSTO.</p>	1.200 UND		MOVEPLAST - CAD09	256,47	307.764,00
07	<p>MESA INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE: MESA RETANGULAR ESCOLAR (UMA PESSOA) COM AJUSTE DE ALTURA DE DIMENSÃO 0,85 X 0,60 X 0,74-0,87M (LXPXA) EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO CARBONO COM</p>	60 UND		MOVEPLAST - MSPCD	908,10	54.486,00

<p>SECÇÃO QUADRADA DE 40X40(±2)MM, TRATADO COM ANTIFERRUGINOSOS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, ISENTO DE METAIS PESADOS. TAMPO EM MDF OU MDP DE 18(±2)MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES NA COR ARGILA. PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PVC, RESISTENTE A IMPACTOS COM ESPESSURA DE 4(±1)MM. REGULAGEM DE ALTURA DO TAMPO COM TRAVAMENTO POR ROSQUEAMENTO DE PRESSÃO. PÉS COM PONTEIRA ANTIRRUIDO E CAPA PROTETORA PARA CONSERVAÇÃO DA BASE DA MESA EM PVC RÍGIDO EXTRUDADO. SUPORTE PARA MOCHILA EM AÇO CARBONO TREFILADO EM SECÇÃO REDONDA 6(±0,2)MM. FIXAÇÕES DA ESTRUTURA COM ROSCA AUTOATARRAXANTE.</p> <p>GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO.</p>					
<p>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.690.645,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E NOVENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).</p>					

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)**
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital).
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3 do edital, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a

assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 13.4 do edital)*

- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. *(Conforme subitem 14.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes** *(Conforme subitem 14.7 do edital)*

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA LICITAÇÕES-E (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro (a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 02 de agosto de 2024.

Ivo Teruo Shimada

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Norma da Silva Bezerra Neta